



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL – FORO REGIONAL VI PENHA DE FRANÇA - SP.

CÓPIA

PROCESSO Nº 0103596-07.2008.8.26.0006



01035960720088260006

Irani Flores, Leiloeiro Oficial terceiro, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que **Ativos S.A Securitizadora de Créditos Financeiros Move em Face de Geraldo Manssuetto Galhardi** vem, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 889 do Código de Processo Civil, informar o que segue:

O bem imóvel penhorado na presente execução, será levado a leilão eletrônico através do **processo nº 0006621-38.2013.8.26.0008 da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII – Tatuapé lote 9556**, pelo gestor judicial **LEILÃO BRASIL** www.leilaobrasil.com.br, sendo designada **Praça Única 29/07/2022, às 10:17 horas, e com término no dia 01/08/2022, às 10:17 horas.**

São Paulo, 13 de julho de 2022.

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALINE SOUZA FLORES
OAB/SP 324.081